



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 16/11/2021

ORDEM DO DIA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-008691/026/14

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Consórcio Gestão Poupatempo (constituído pelas empresas Pro Jecto – Gestão, Assessoria e Serviços Ltda. e Mazzini Administração e Empreitas Ltda.).

Objeto: Prestação de serviço de gestão, operação e manutenção dos Postos Poupatempo da Região Administrativa de Marília e Presidente Prudente, localizados nos Municípios de Dracena, Ourinhos, Tupã e Assis.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Célio Fernando Bozola, Carlos André de Maria Arruda (Diretores-Presidente), Leonardo Maciel, Marcelo Ribeiro Pedrosa, Tânia Virgínia S. Andrade (Superintendentes de Operações), Flávio Cappelletti Junior (Diretor de Serviços), Dalva M. C. Pedra Bueno (Gerente Financeira), Ilídio San Martin Machado (Superintendente de Novos Projetos), Admir Donizeti Ferro, Wagner Coppede (Diretores de Serviços ao Cidadão), Murilo Mohring Macedo, Augusto Bezana, Gilmar da Silva Gimenes (Diretores Administrativo-Financeiro) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial de Suporte e Gestão – UPP).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 12-02-14. Valor – R\$27.529.999,98. Termos Aditivos.

Advogado(s): Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULARES PREGÃO, O CONTRATO E OS 3 PRIMEIROS TERMOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



ADITIVOS. IRREGULARES DO 4º AO 6º TERMOS ADITIVOS.

02 TC-012818.989.19-6

Contratante: Procuradoria Geral do Estado – Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Elival da Silva Ramos (Procurador Geral do Estado).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Valéria Aparecida Velloso (Diretora de Departamento).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 30-08-17. Valor – R\$8.523.956,88.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

03 TC-014350.989.19-0

Contratante: Procuradoria Geral do Estado – Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros.

Responsável(is): Valéria Aparecida Velloso (Diretora de Departamento).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-07-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

04 TC-014352.989.19-8

Contratante: Procuradoria Geral do Estado – Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros.

Responsável(is): Valéria Aparecida Velloso (Diretora de Departamento).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-08-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

05 TC-022446.989.20-4

Contratante: Procuradoria Geral do Estado – Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros.

Responsável(is): Valéria Aparecida Velloso (Diretora de Departamento).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-08-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

06 TC-022554.989.20-2

Contratante: Procuradoria Geral do Estado – Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros.

Responsável(is): Valéria Aparecida Velloso (Diretora de Departamento).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-08-20

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

07 TC-021362.989.19-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Antonio Jorge Martins (Coordenador da CSS).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Vanderlei de Almeida Rosa (Diretor Técnico de Saúde III).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 29-06-18. Valor – R\$10.679.715,90.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

08 TC-022153.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Vanderlei de Almeida Rosa (Diretor Técnico de Saúde III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-07-18.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E APLICAÇÃO DE MULTA.

09 TC-022156.989.20-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Vanderlei de Almeida Rosa (Diretor Técnico de Saúde III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-18.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

10 TC-022159.989.20-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Vanderlei de Almeida Rosa (Diretor Técnico de Saúde III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-06-19.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E APLICAÇÃO DE MULTA.

11 TC-022161.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Roberto Enrique Kameo (Diretor Técnico de Saúde III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-20.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E APLICAÇÃO DE MULTA.

12 TC-001771.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Roberto Enrique Kameo (Diretor Técnico de Saúde III).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-20.

Advogado(s): Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

13 TC-013975.989.19-5

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Contratada(s): DOCPRINT Service Tecnologia Ltda.

Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos de informática, incluindo softwares e serviço de manutenção.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Giovanni Pengue Filho (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 09-04-18. Valor – R\$6.197.760,00.

Advogado(s): Aubrey Renan de Oliveira Leonelli (OAB/SP nº 342.946), André Isper Rodrigues Barnabé (OAB/SP nº 359.736), Jéssica da Rosa Pereira Pecoli (OAB/SP nº 375.486), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

14 TC-005762.989.21-8

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento dos benefícios auxílio refeição e vale alimentação.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Alfredo Falchi Neto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Alfredo Falchi Neto (Diretor) e Marisa Carla Ayres Camarini (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 04-02-21. Valor – R\$261.558.999,13.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Cynthia Noce (OAB/SP nº 452.377), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES.

15 TC-008816.989.21-4

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Andradina.

Contratada(s): WF Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual do Município de Ilha Solteira, em caráter emergencial.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Selênia Silvia Witter de Melo (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 19-02-21. Valor – R\$252.894,48.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: REGULARES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

16 TC-008106.989.18-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP), Munir Salomão Skaf, Marisa Masumi Beppu (Pró-Reitores da UNICAMP) e Teresa Dib Zambon Atvars (Coordenadora da UNICAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$10.218.982,21.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

17 TC-025378.989.20-6

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Franca.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva, Haroldo Correa Rocha (Secretários Estaduais), Katiúscia de Paula Leonardo Mendes, Gilson de Souza, Rui Gonçalves, Eder Luiz Carvalho Gonçalves, José Mauro Barcellos, Dirceu Pólo Filho, Amarildo Tomas do Nascimento, Antonio Miguel Serafim, Hugo César Lourenço e Paulo César Lopes do Nascimento (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$8.492.260,51.

Advogado(s): Alex Gomes Balduino (OAB/SP nº 292.682), Marina Gera de Azevedo Cadelca (OAB/SP nº 285.182), Fabiola Graciute da Rocha Ribeiro (OAB/SP nº 288.225) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULAR.

RECURSO ORDINÁRIO

18 TC-004839.989.17-5 (ref. TC-014319.989.16-6)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-02-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Luiz Guilherme Brentegani, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DA MATÉRIA PRINCIPAL. PROVIDO DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



OFÍCIO, APENAS PARA REGISTRO DA APOSENTADORIA.

19 TC-005242.989.17-6 (ref. TC-008839.989.15-9)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2013.

Responsável(is): Jesus José Ranieri (Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-02-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Laymert Garcia dos Santos, negando-lhe registro.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899) e Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

20 TC-005869.989.21-0 (ref. TC-021565.989.18-3, TC-022733.989.18-0 e TC-011108.989.19-5)

Recorrente(s): Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Assunto: Contrato entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e Irerê – Serviços de Apoio Funcional EIRELI – ME, objetivando a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, no valor de R\$917.733,20.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-02-21, que julgou regulares a licitação e o contrato, e irregular a execução contratual, bem como conheceu do termo de rescisão contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

21 TC-001760.989.17-8

Órgão: Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2017.

Responsável(is): Jânio Francisco Benith (Presidente) e Carlos Alberto Leal Teixeira (Secretário Executivo).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-011054.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Adriano Ribeiro (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Nélcio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-05-21.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR.

23 TC-000985.989.15-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor) e Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 15-12-14.

Contrato de 22-12-14. Valor – R\$2.243.150,00. Contrato de 03-02-15. Valor – R\$2.243.150,00.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

24 TC-002677.989.15-4

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor) e Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-04-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

25 TC-002678.989.15-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Manuelito Pereira Magalhães Junior (Diretor) e Álvaro Manuel Santos Mendes (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-04-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

26 TC-006968.989.15-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Carlos Roberto S. Carvalho (Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 31-08-15 (referente ao período de 22-12-14 a 21-05-15).

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

27 TC-006970.989.15-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Bauminas Química N/NE Ltda.

Objeto: Fornecimento de sulfato de alumínio líquido a granel para tratamento de água.

Responsável(is): Carlos Roberto S. Carvalho (Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 31-08-15 (referente ao período de 03-02-15 a 03-07-15).

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

28 TC-002093.989.15-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução das obras terrestres para bombeamento de 4m³/s da represa Rio Grande para a represa Taiapuê – Unidade de Negócio de Produção de Água – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Paulo Massato Yoshimoto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 27-03-15. Valor – R\$16.425.193,84.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

29 TC-002280.989.15-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução das obras terrestres para bombeamento de 4m³/s da represa Rio Grande para a represa Taiaçupeba – Unidade de Negócio de Produção de Água – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor), Guilherme Machado Paixão (Superintendente), Osmar Rivelino, Bruno Nogueira Pigozzo, Renato Hochgreb Frazão e Antônio Carlos dos Santos (Membros da Comissão de Recebimento Técnico).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

Resultado: REGULAR.

30 TC-004372.989.15-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução das obras terrestres para bombeamento de 4m³/s da represa Rio Grande para a represa Taiaçupeba – Unidade de Negócio de Produção de Água – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-07-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



31 TC-007604.989.15-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução das obras terrestres para bombeamento de 4m³/s da represa Rio Grande para a represa Taiaçupeba – Unidade de Negócio de Produção de Água – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-09-15.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

32 TC-003207.989.16-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução das obras terrestres para bombeamento de 4m³/s da represa Rio Grande para a represa Taiaçupeba – Unidade de Negócio de Produção de Água – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Osmar Rivelino, Bruno Nogueira Pigozzo, Renato Hochgreb Frazão e Antônio Carlos dos Santos (Membros da Comissão de Recebimento Técnico).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 07-10-15. Termo de Recebimento Definitivo de 27-01-16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

33 TC-000474/010/15

Embargante(s): Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP e Fernando Sarti – Pró-Reitor da UNICAMP.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Secretaria de Estado da Saúde à Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no valor de R\$9.821.532,08.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri, José Manoel de Camargo Teixeira, David



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Everson Uip, Wilson Modesto Pollara (Secretários Estaduais), Fernando Ferreira Costa e José Tadeu Jorge (Reitores da UNICAMP).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 18-08-21, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$550.234,88, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

34 TC-008599.989.17-5 (ref. TC-014174.989.16-0)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-05-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Armando Sérgio da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935) e Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO, APENAS PARA REGISTRO DA APOSENTADORIA.

35 TC-017689.989.17-6 (ref. TC-014290.989.16-9)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Reitor) e Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-10-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor José Carlos Angelo Cintra, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luiz Menezes Neto e Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO, APENAS PARA REGISTRO DA APOSENTADORIA.

36 TC-023429.989.18-9 (ref. TC-013688.989.18-5)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2016.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-10-18, que julgou irregular o ato de aposentadoria da servidora Sonia Maria Villela Bueno, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montané Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

37 TC-000838/026/14

Órgão: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.

Responsável(is): Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira e Milton Frasson (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Rogério Felipe da Silva (OAB/SP nº 73.834), Maria Regina Scurachio Sales (OAB/SP nº 111.585) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Acompanha(m): TC-000838/126/14.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO.

38 TC-002585.989.17-1

Órgão: Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP – FUNVET – Botucatu.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2017.

Responsável(is): Celso Antonio Rodrigues, Cassiano Victória (Diretores-Presidentes), José Paes de Oliveira Filho (Diretor Vice-Presidente) e Marcos Lívio Panhoza Tse (Diretor).

Advogado(s): João Batista Tavares (OAB/SP nº 324.487).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto e José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

39 TC-016730.989.20-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Suzano.

Objeto: Contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Volnei Gonçalves Pedroso (Diretor Técnico de Saúde), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador da CGOF) e Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 18-03-20. Valor – R\$14.131.728,00.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

40 TC-011268.989.21-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Suzano.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador da CGOF), Vânia Soares de Azevedo Tardelli (Diretora Técnica de Saúde) e Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-03-21.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

41 TC-000433.989.21-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Universidade Estadual de Campinas – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Bárbara D'Oeste – AME Santa Bárbara D'Oeste.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Paulo Ferreira de Araújo (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR. VENCIDO O CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

42 TC-044169/026/09

Embargante(s): ENGEFORM Construções e Comércio Ltda.

Assunto: Contrato entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e ENGEFORM Construções e Comércio Ltda., objetivando a construção da nova sede administrativa do Centro Paula Souza e da ETEC Nova Luz, localizada na Rua Aurora, 25 – São Paulo.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá, César Silva e Hamilton Pacífico (Diretores).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 02-03-21, na parte que julgou irregulares os termos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



aditivos, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

43 TC-011679.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): OAF Projetos e Obras Ltda.

Objeto: Execução de obras emergenciais de reconstrução das passarelas sobre o Rio Tamandateí, localizadas na Avenida Cineasta Glauber Rocha e Avenida Antonia Rosa Fioravanti.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Donisete Pereira Braga (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Carlos Theophilo, Romildo Massaharu Kamura e Marcelo Saranti (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 24-05-16. Valor – R\$330.150,88. Termo de Recebimento Provisório de 24-08-16. Termo de Recebimento Definitivo de 24-11-16. Termo de Encerramento de 06-12-16.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: IRREGULAR.

44 TC-012630.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): OAF Projetos e Obras Ltda.

Objeto: Execução de obras emergenciais de reconstrução das passarelas sobre o Rio Tamanduateí, localizadas na Avenida Cineasta Glauber Rocha e Avenida Antonia Rosa Fioravanti.

Responsável(is): Donisete Pereira Braga (Prefeito), Luiz Carlos Theophilo, Romildo Massaharu Kamura e Marcelo Saranti (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

45 TC-011745.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

Objeto: Prestação de serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, com emprego de mão de obra qualificada, fornecimento de todos os gêneros alimentícios e insumos utilizados e respectivas reposições, além da limpeza e conservação das áreas das escolas municipais, estaduais e entidades filantrópicas.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 27-01-20. Valor – R\$5.881.820,00.

Advogado(s): Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124) e Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

46 TC-013391.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens EIRELI.

Objeto: Aquisição de 10.000 kits de limpeza a serem distribuídos exclusivamente para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, previamente cadastradas e beneficiárias do Programa Auxílio Alimentação, bem como os participantes dos Programas Agente Jovem, Agente Sênior e Mais Oportunidades.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Marília Marton (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marisa Catalão de Carvalho Campoazana (Secretária Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20).

Autorização de Fornecimento de 07-04-20. Valor – R\$520.000,00.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Patricia Aparecida Hayashi (OAB/SP nº 145.442), Joel de Matos Pereira (OAB/SP nº 256.729), Fernanda Massad de Aguiar Fabretti (OAB/SP nº 261.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

47 TC-013467.989.19-0

Contratante: Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Contratada(s): Construtora Alpha Vitória Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para continuação/conclusão do Bloco V – Medicina, Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Sérgio da Silva (Reitor).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 15-04-19. Valor – R\$6.778.283,62.

Advogado(s): José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173) e João Pedro Zambianchi Caetano (OAB/SP nº 421.193).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

48 TC-020323.989.20-2

Contratante: Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Contratada(s): Construtora Alpha Vitória Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para continuação/conclusão do Bloco V – Medicina, Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Responsável(is): Paulo Sérgio da Silva (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-10-19.

Advogado(s): José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173) e João Pedro Zambianchi Caetano (OAB/SP nº 421.193).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

49 TC-020326.989.20-9

Contratante: Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Contratada(s): Construtora Alpha Vitória Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para continuação/conclusão do Bloco V – Medicina, Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Paulo Sérgio da Silva (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-05-20.

Advogado(s): José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173) e João Pedro Zambianchi Caetano (OAB/SP nº 421.193).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

50 TC-024370.989.20-4

Contratante: Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Contratada(s): Construtora Alpha Vitória Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para continuação/conclusão do Bloco V – Medicina, Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Responsável(is): Paulo Sérgio da Silva (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.

Advogado(s): José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173) e João Pedro Zambianchi Caetano (OAB/SP nº 421.193).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

51 TC-024371.989.20-3

Contratante: Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Contratada(s): Construtora Alpha Vitória Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para continuação/conclusão do Bloco V – Medicina, Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Responsável(is): Paulo Sérgio da Silva (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-08-20.

Advogado(s): José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173) e João Pedro Zambianchi Caetano (OAB/SP nº 421.193).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

52 TC-027324.989.20-1

Contratante: Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Contratada(s): Construtora Alpha Vitória Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para continuação/conclusão do Bloco V – Medicina, Campus II do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

Responsável(is): Paulo Sérgio da Silva (Reitor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-10-20.

Advogado(s): José Gustavo Lazaretti (OAB/SP nº 313.173) e João Pedro Zambianchi Caetano (OAB/SP nº 421.193).

Fiscalizada por: UR-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

53 TC-014640.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Fiação Fides Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para enfrentamento da COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito) e Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 15-05-20. Valor – R\$859.500,00.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

54 TC-015098.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Fiação Fides Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para enfrentamento da COVID-19.

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito) e Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

55 TC-020129.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Vigent Construções Ltda.

Objeto: Readequação das instalações elétricas nas edificações do Pronto Atendimento Adulto, da Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes e do Pronto Socorro Infantil.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 23-01-19. Valor – R\$6.886.772,89.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

56 TC-020141.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Vigent Construções Ltda.

Objeto: Readequação das instalações elétricas nas edificações do Pronto Atendimento Adulto, da Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes e do Pronto Socorro Infantil.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal), Amanda Bortolini e Silva (Fiscal da Obra) e Silvia Mara Soares (Arquiteta).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 04-10-19. Termo de Recebimento Definitivo de 02-01-20.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

57 TC-005234.989.18-4

Câmara Municipal: Franco da Rocha.

Exercício: 2018.

Presidente: Eric Clapton Valini.

Advogado(s): Adilson Felipe Argentoni (OAB/SP nº 279.802), Larissa Alves Nogueira do Prado (OAB/SP nº 316.204), Hugo Magagnini Alves Telles (OAB/SP nº 385.185) e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

58 TC-005299.989.18-6

Câmara Municipal: Carapicuíba.

Exercício: 2018.

Presidente: Ronaldo de Souza.

Advogado(s): Renan de Farias Busato (OAB/SP nº 420.161) e Carlos Angelo Cibir Laurenti (OAB/SP nº 169.551).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

59 TC-005416.989.19-2

Câmara Municipal: Indiana.

Exercício: 2019.

Presidente: Odair Gimenes.

Advogado(s): Cláudio Rogério Malacrida (OAB/SP nº 150.890), Nielfen Jessor Honorato e Silva (OAB/SP nº 250.511) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. COM MULTA. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

60 TC-003388.989.20-4

Câmara Municipal: Bálsamo.

Exercício: 2020.

Presidente: Ailton José Beretta.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES.

61 TC-003680.989.20-9

Câmara Municipal: São Sebastião da Gramma.

Exercício: 2020.

Presidente: Benedito Barbiero.

Advogado(s): Jaques Ranzani Junior (OAB/SP nº 219.186).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

62 TC-003727.989.20-4

Câmara Municipal: Analândia.

Exercício: 2020.

Presidente: João Carlos Barbosa Sodelli.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

63 TC-004922.989.19-9

Prefeitura Municipal: Avaré.

Exercício: 2019.

Prefeito: Joselyr Benedito Costa Silvestre.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 09-11-21.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

64 TC-023188.989.20-6 (ref. TC-001707.989.19-0, TC-015522.989.19-3 e TC-008980.989.20-6)

Embargante(s): Consórcio MHA – Fiorentini (constituído por MHA Engenharia Ltda. e Arquitetura Fiorentini Ltda.).

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e o Consórcio MHA – Fiorentini (constituído por MHA Engenharia Ltda. e Arquitetura Fiorentini Ltda.), objetivando a prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para Unidades de Saúde em São Bernardo do Campo.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 06-10-20, que julgou irregulares os termos aditivos, e tomou conhecimento da execução contratual e do termo de recebimento, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Mário Thadeu Leme de Barros Filho (OAB/SP nº 246.508) e Roberta Bagatim Scherrer Oliveira (OAB/SP nº 271.308).

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

65 TC-000380/006/08

Recorrente(s): Câmara Municipal de Ribeirão Preto e Carlos Leopoldo Teixeira Paulino – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Ribeirão Preto e Érica Balsan Pretadora de Serviços Ltda., objetivando a limpeza geral do prédio da Câmara Municipal, no valor de R\$94.428,00.

Responsável(is): Carlos Leopoldo Teixeira Paulino (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-09-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Alexandra Christino da Silva (OAB/SP nº 231.852), Alexandre Henrique de Sousa Assolini (OAB/SP nº 218.856), Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622), Antonio Carlos Augusto Gama (OAB/SP nº 35.351), Sérgio Esber Sant'Anna (OAB/SP nº 191.564) e Iberê Bandeira de Mello (OAB/SP nº 113.885).

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

66 TC-002225/006/09

Recorrente(s): Hélio Condo – Ex-Prefeito do Município de Cristais Paulista.

Assunto: Denúncia formulada por Edvaldo José da Costa, Ex-Vereador do Município de Cristais Paulista, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Executivo Municipal.

Responsável(is): Hélio Condo (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-11-17, que julgou procedente a denúncia, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicou multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Denilson Pereira Afonso de Carvalho (OAB/SP nº 205.939).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



67 TC-000376/002/11

Recorrente(s): Rogélio Barcheti Urrêa – Ex-Prefeito do Município de Avaré.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Avaré, no exercício de 2009.

Responsável(is): Rogélio Barcheti Urrêa (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-02-17, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Carolina Elena de Melo e Sousa Malta Moreira (OAB/SP nº 180.710), Andréa Conde (OAB/SP nº 230.057), Paulo Loureiro Bettarello de Almeida Campos (OAB/SP nº 291.993) e Luana Paula Ortiz (OAB/SP nº 296.597).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. (INSUBSISTENTE)

68 TC-000883/013/11

Recorrente(s): João Ricardo Fascineli – Prefeito do Município de Motuca.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de Motuca à Associação dos Servidores e Funcionários Municipais de Motuca, no valor de R\$213.694,60.

Responsável(is): João Ricardo Fascineli (Prefeito) e Márcio Aparecido Contarin (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-10-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável José Ricardo Fascineli, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Thiago Rodrigo Lobrigatti (OAB/SP nº 299.115).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

69 TC-800313/535/12

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Olímpia, para análise de fracionamento ilegal de despesa pública.

Responsável(is): Eugenio José Zuliani e Fernando Augusto Cunha (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



14-11-17, na parte que julgou irregulares as contratações das empresas Marlon Belucci Santos ME e Artur Rizzatti e Cia. Ltda. ME, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Luiza Carrá (OAB/SP nº 207.512), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

70 TC-800044/108/13

Recorrente(s): Renée Crema Vidoto – Ex-Prefeita do Município de Gabriel Monteiro.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, para análise do pagamento de aluguel.

Responsável(is): Renée Crema Vidoto (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-17, que julgou irregular o assunto, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Acompanha(m): TC-011358/026/13.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA. (INSUBSISTENTE)

71 TC-000133/014/14

Recorrente(s): Melva Comércio de Cereais Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bananal e Melva Comércio de Cereais Ltda., objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Planejamento Urbano, no valor de R\$211.255,60.

Responsável(is): David Luiz Amaral de Moraes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-10-18, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ramirez Melo Nogueira (OAB/SP nº 318.141).

Acompanha(m): TC-000129/014/14, TC-000132/014/14 e TC-001001/014/11.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO O APONTAMENTO REFERENTE AO ARTIGO 33.

72 TC-024231.989.18-7 (ref. TC-012313.989.16-2, TC-012434.989.16-6, TC-012441.989.16-7, TC-012460.989.16-3, TC-012465.989.16-8, TC-012488.989.16-1, TC-012491.989.16-6, TC-124501.989.16-4 e TC-012887.989.16-8)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guararema.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guararema e Suzuki Engenharia e Construções Ltda., objetivando a readequação e finalização da obra do gabinete da Gestão Integrada Municipal, no valor de R\$1.247.876,14.

Responsável(is): Márcio Luiz Alvino de Souza e Adriano de Toledo Leite (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-11-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e o termo de apostilamento, e ilegais as despesas decorrentes.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e Natasha Santos da Silva (OAB/SP nº 365.095).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

73 TC-024741.989.18-0 (ref. TC-012837.989.18-5 e TC-013418.989.18-2)

Recorrente(s): Santiago, Kuhn & Villela – Sociedade de Advogados.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e Santiago, Kuhn & Villela – Sociedade de Advogados, objetivando a prestação de serviços de consultoria na área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e realização de atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$69.600,00.

Responsável(is): Jorge Duran González (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-11-18, que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109) e Danilo Guilherme Carbonaro Scala (OAB/SP nº 288.713).

Fiscalização atual: UR-5.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

74 TC-024828.989.18-6 (ref. TC-012837.989.18-5 e TC-013418.989.18-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e Jorge Duran González – Ex-Prefeito do Município de Presidente Venceslau.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e Santiago, Kuhn & Villela – Sociedade de Advogados, objetivando a prestação de serviços de consultoria na área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e realização de atividades na Secretaria Municipal de Educação e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Cultura, no valor de R\$69.600,00.

Responsável(is): Jorge Duran Gonzalez (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-11-18, que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessôa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109) e Danilo Guilherme Carbonaro Scala (OAB/SP nº 288.713).

Fiscalização atual: UR-5.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

75 TC-020616.989.20-8 (ref. TC-021517.989.17-4)

Recorrente(s): Clínica Médica Oliveira & Fabosi Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmital e Clínica Médica Oliveira & Fabosi Ltda., objetivando prestação de serviços de médico psiquiatra no Centro de Saúde de Palmital.

Responsável(is): José Roberto Ronqui (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-08-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Roberto Rivelino Martins (OAB/SP nº 175.104) e outros

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

76 TC-020850.989.20-3 (ref. TC-021517.989.17-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Palmital.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmital e Clínica Médica Oliveira & Fabosi Ltda., objetivando prestação de serviços de médico psiquiatra no Centro de Saúde de Palmital.

Responsável(is): José Roberto Ronqui (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-08-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Roberto Rivelino Martins (OAB/SP nº 175.104) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

77 TC-020849.989.20-7 (ref. TC-021522.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Palmital.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmital e Clínica Médica Maimon



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ltda., objetivando a prestação de serviços de médico clínico geral no Centro de Saúde de Palmital.

Responsável(is): José Roberto Ronqui (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-08-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Roberto Rivelino Martins (OAB/SP nº 175.104), Marcelo José Vanin (OAB/SP nº 139.990) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

78 TC-022477.989.20-6 (ref. TC-009886.989.20-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Paraibuna.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Paraibuna no exercício de 2018.

Responsável(is): Victor de Cássio Miranda (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-09-20, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro.

Advogado(s): Fabrício Pereira de Melo (OAB/SP nº 123.894), Benedito Romulo Fonseca Junior (OAB/SP nº 224.684), Delmar dos Santos Candeia (OAB/SP nº 194.291), Eduardo Massarenti (OAB/SP nº 387.552) e Natália Pessanha Leite Minari (OAB/SP nº 419.499).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

79 TC-023334.989.20-9 (ref. TC-001846.989.17-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE Guarulhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Francisco José Carone Garcia, Plínio Tomaz e Willian Correa Melges (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

80 TC-023752.989.20-2 (ref. TC-001846.989.17-6)

Recorrente(s): Francisco José Carone Garcia – Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE Guarulhos.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE Guarulhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Francisco José Carone Garcia, Plínio Tomaz e Willian Correa Melges (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), João Paulo Pessoa (OAB/SP nº 273.340), Guillermo Santana Andrade Glassman (OAB/SP nº 369.651) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

81 TC-015898.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cerquilha.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha.

Objeto: Prestação dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, com contraprestação pecuniária suplementar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Responsável(is): Aldomir José Sanson (Prefeito), Mariane Grazielle Provassi Baldini (Secretária Municipal), Ronaldo França dos Santos (Presidente da Santa Casa) e José Ricardo de Campos Barros (Tesorero da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-21.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

82 TC-016871.989.21-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cerquilha.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha.

Objeto: Prestação dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, com contraprestação pecuniária suplementar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Responsável(is): Aldomir José Sanson (Prefeito), Mariane Grazielle Provassi Baldini (Secretária Municipal), Ronaldo França dos Santos (Presidente da Santa Casa) e Mateus Henrique Alves Rodrigues (Tesoureiro da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-21.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

83 TC-026958.989.20-4

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Contratada(s): Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social – IMAIS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos compreendendo o desenvolvimento de estudos e a elaboração de projetos de reforma e modernização da estrutura administrativa e organizacional.

Responsável(is): Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente do IPMO).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-04-20.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

84 TC-000350/007/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo.

Responsável(is): Carlos José de Almeida, Felício Ramuth (Prefeitos), Luiz Carlos de Lima, Nelson Hayashida (Secretários Municipais) e Cláudio José dos Santos (Presidente da Beneficiária).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$779.804,15.

Advogado(s): Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Luis Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281) e Matheus Henrique de Castro Homem Alves (OAB/SP nº 407.644).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

85 TC-022630.989.20-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Vale Saúde – IVS.

Responsável(is): Candido Murilo Pinheiro Ramos (Prefeito) e Simone Regina Correa Vasconcelos (Representante da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$525.626,67.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979), Adécio Trajano Filho (OAB/SP nº 163.355) e Anderson Moisés Serrano (OAB/SP nº 210.273).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

86 TC-003783.989.20-5

Câmara Municipal: Mesópolis.

Exercício: 2020.

Presidente: Denilson Manoel Bortolozzo.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

87 TC-006207.989.16-1

Câmara Municipal: Tremembé.

Exercício: 2017.

Presidente: Adriano dos Santos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Robson Cardoso (OAB/SP nº 180.244).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

88 TC-003380.989.20-2

Câmara Municipal: Areiópolis.

Exercício: 2020.

Presidente: Michel Henrique Augusto.

Advogado(s): Marco Aurélio Vitale Micheletto (OAB/SP nº 299.686).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

89 TC-003245.989.20-7

Prefeitura Municipal: Pitangueiras.

Exercício: 2020.

Prefeito: Marcos Aurélio Soriano.

Advogado(s): Adilson Gallo (OAB/SP nº 122.178), Ana Maria Bento de Almeida (OAB/SP nº 228.978), Victor Luchiari (OAB/SP nº 247.325), Érika Pedrosa Padilha (OAB/SP nº 251.561), Carlos Alberto Salerno Neto (OAB/SP nº 286.937) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

90 TC-004677.989.19-6

Prefeitura Municipal: Sete Barras.

Exercício: 2019.

Prefeito: Dean Alves Martins.

Advogado(s): Dessandra Leonardo das Neves (OAB/SP nº 189.419), Neivaldo Marcos Dias de Moraes (OAB/SP nº 251.841), Camila Pereira Moreira Takahashi (OAB/SP nº 372.799), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

91 TC-004499.989.19-2

Prefeitura Municipal: Irapuã.

Exercício: 2019.

Prefeito: Haroldo José Pereira Ciocca.

Advogado(s): Paulo Eduardo Basaglia Fonseca (OAB/SP nº 263.487) e Francieli Tais

Gallo Agostinho (OAB/SP nº 361.015).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

92 TC-004961.989.19-1

Prefeitura Municipal: Cotia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rogério Cardoso Franco.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e Fernanda Raele Franca (OAB/SP nº 352.175).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

93 TC-004974.989.19-6

Prefeitura Municipal: Marília.

Exercício: 2019.

Prefeito: Daniel Alonso.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RECURSO ORDINÁRIO

94 TC-001174/005/09

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA, no exercício de 2008.

Responsável(is): Marco Lino de Macedo e Magni Nelson de Oliveira Pato (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-09-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Clarice dos Santos, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maurício de Jesus Nascimento (OAB/SP nº 98.152) e Bruno Thiago

Linhães Arcângelo (OAB/SP nº 160.003).

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO.

95 TC-001699/010/11

Recorrente(s): Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, nos exercícios de 2011 e 2012.

Responsável(is): Luis Fernando Tempesta (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-01-20, que julgou ilegais os atos de admissão de Carmo César Santurbano e Tamiris Manccini Paulino, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: DECLARADA A DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA. PROVIDO.

96 TC-000674/026/13

Recorrente(s): Izair dos Santos Teixeira e Osanias Viana do Carmo – Ex-Presidentes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Birigui – CIMSA.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Birigui – CIMSA, relativo ao exercício de 2013.

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira e Osanias Viana do Carmo (Presidentes do Consórcio).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-11-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa individual no valor de 250 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso I, c.c. artigo 86, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Cléber Rodrigues Manaia (OAB/SP nº 147.969) e Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Acompanha(m): TC-000674/126/13.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. COM RECOMENDAÇÕES.

97 TC-010900.989.21-1 (ref. TC-002033.989.21-1)

Recorrente(s): Marialba Conceição Gibertoni Chehadi – Servidora do Município de Taquaritinga.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no exercício de 2019.

Responsável(is): Aristeu de Campos Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-04-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Marialba Conceição Gibertoni Chehadi, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Airton Ferreira da Silva Junior (OAB/SP nº 220.401) e Nádia Assis Battistetti Lima (OAB/SP nº 378.255).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

98 TC-011980.989.21-4 (ref. TC-005957.989.20-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Sabino.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Prefeitura Municipal de Sabino à Associação Criança e Adolescente em Flor, no valor de R\$73.489,41.

Responsável(is): Éder Ruiz Magalhães de Andrade (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-04-21, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$13.489,41, com fundamento nos artigos 32 e 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Danilo César Siviero Ripoli (OAB/SP nº 194.629) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

99 TC-013769.989.21-1 (ref. TC-014670.989.19-3, TC-014840.989.19-8, TC-001123.989.20-4, TC-007671.989.20-0 e TC-011104.989.20-7)

Recorrente(s): Eduardo Ponquio Martinez – Ex-Prefeito do Município de Tabatinga

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tabatinga e E. Torres Arcoverde Construções EIRELI – EPP, objetivando a execução de serviços de reinício, prosseguimento e finalização do Paço Municipal de Tabatinga, no valor de R\$963.335,62.

Responsável(is): Eduardo Ponquio Martinez (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-05-21, que julgou regulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, e irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Reginaldo José Cirino (OAB/SP nº 169.687).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR SAMY WURMAN

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

100 TC-019478.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 1.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Jorge José da Costa (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jorge José da Costa (Prefeito), Ivo Martello Filho e Soráia Regina Ribeiro (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 15-08-18. Valor – R\$5.379.966,00.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

101 TC-002334.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 1.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-19.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

102 TC-015728.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 1.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-07-19.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

103 TC-018466.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 1.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-08-19.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

104 TC-020072.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 1.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-08-20.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

105 TC-019843.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Convida Refeições Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jorge José da Costa (Prefeito), Ivo Martello Filho e Soráia Regina Ribeiro (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-019478.989.18-9).

Contrato de 15-08-18. Valor – R\$5.499.994,00.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

106 TC-002335.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Convida Refeições Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 2.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-19.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

107 TC-015629.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Convida Refeições Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 2.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-06-19.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

108 TC-018465.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Convida Refeições Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios – Lote 2.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-08-19.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

109 TC-020075.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra.

Contratada(s): Convida Refeições Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros para alimentação escolar de alunos da rede pública, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



e utensílios – Lote 2.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-08-20.

Advogado(s): Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686) e Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

110 TC-011773.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarinu.

Contratada(s): Instituto Vida e Saúde – IVS.

Objeto: Cogestão da Unidade Mista de Saúde “Monsenhor Jacob Conti”, compreendendo a administração, a manutenção e o gerenciamento da prestação dos serviços.

Responsável(is): Eliane Lorencini Camargo (Prefeita), Antenor Gomes Gonçalves (Secretário Municipal) e Elke Vasconcelos de Campos Miranda (Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Luciane Bombach (OAB/SP nº 387.052) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

111 TC-025186.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bastos.

Contratada(s): APM Severo Med Doctor Acessórios.

Objeto: Aquisição de equipamento para unidade de suporte avançado para tratamento de pacientes devido à pandemia de COVID-19.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Manoel Ironides Rosa (Prefeito) e Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 08-04-20. Valor – R\$296.700,00.

Advogado(s): Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876) e Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

112 TC-025513.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bastos.

Contratada(s): APM Severo Med Doctor Acessórios.

Objeto: Aquisição de equipamento para unidade de suporte avançado para tratamento de pacientes devido à pandemia de COVID-19.

Responsável(is): Manoel Ironides Rosa (Prefeito) e Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876) e Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

113 TC-003422.989.20-2

Câmara Municipal: Cândido Mota.

Exercício: 2020.

Presidente: David Aparecido de Oliveira.

Advogado(s): Cassiano Ricardo Ferreira Marroni (OAB/SP nº 158.639) e Mônica Cristina Passos Pedrotti de Andrade (OAB/SP nº 260.303).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES.

114 TC-003648.989.20-0

Câmara Municipal: Santa Adélia.

Exercício: 2020.

Presidente: Manoel Carlos Palma.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES COM RESSALVAS.

115 TC-005540.989.19-1

Câmara Municipal: Paraguaçu Paulista.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2019.

Presidente: Sergio Donizete Ferreira.

Advogado(s): Mario Roberto Piazza (OAB/SP nº 110.714).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES COM RESSALVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

116 TC-004987.989.19-1

Prefeitura Municipal: São Roque.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cláudio José de Góes.

Advogado(s): Fabiana Marson Fernandes (OAB/SP nº 196.742), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

117 TC-004997.989.19-9

Prefeitura Municipal: Campinas.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Jonas Donizette Ferreira e Henrique Magalhães Teixeira.

Períodos: (01-01-19 a 11-05-19; 22-05-19 a 15-11-19; 25-11-19 a 31-12-19) e (12-05-19 a 21-05-19; 16-11-19 a 24-11-19).

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Luiz Henrique Boselli de Souza (OAB/SP nº 163.542) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

118 TC-004381.989.19-3

Prefeitura Municipal: Analândia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Jairo Aparecido Mascia.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Lidia Maria Coelho (OAB/SP nº 157.412) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

119 TC-019513.989.18-6 (ref. TC-001124.989.16-1)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Rodrigo Antonio Maldonado Silveira (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-08-18, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luis Fernando Zaccariotto (OAB/SP nº 248.891), Rafael Negrelli (OAB/SP nº 210.239), Diógenis Bertolino Brotas (OAB/SP nº 216.864), Camila de Andrade Alves Lima (OAB/SP nº 310.660), Nicolas José Rossi da Silva (OAB/SP nº 351.270) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

SDG-3, 16 de novembro de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL